

**LIVROS**  
**PROIBIDOS**  
**NO ESTADO NOVO**



## **FICHA TÉCNICA**

### **LIVROS PROIBIDOS NO ESTADO NOVO**

Edições Assembleia da República

#### **Organização**

Manuela Ferrão, Susana Oliveira e Teresa Fonseca

#### **Revisão**

Maria da Luz Dias, Susana Oliveira e Teresa Fonseca

#### **Design**

Nuno Timóteo

#### **Fotografia**

João Silveira Ramos e Miguel Barrento

#### **Impressão**

Soartes - Artes Gráficas, Lda.

#### **ISBN**

978-972-556-848-4

#### **Depósito legal**

233178/05

#### **Tiragem**

1000 exemplares

4.<sup>a</sup> edição revista e aumentada

Lisboa | abril 2024

## **AGRADECIMENTOS**

António de Almeida Santos

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (AN/TT) [Cristina Ribeiro, Maria de Lurdes Henriques, Paulo Tremoceiro]

Beatriz Serpa Soares e João Vargas

Biblioteca-Museu República e Resistência (João Mário Mascarenhas)

Bibliotecas Municipais de Lisboa

Câmara Municipal da Amadora — Fundo Piteira (FPS/CMA) [Ângela Rodrigues, Graça Sabugueiro, Maria João Bual]

Centro de Documentação 25 de Abril (Natércia Coimbra)

Elvira Fonseca

Fernanda Carpinteiro e Joaquim Marques

Fernanda Lopes Cardoso

Fundação Mário Soares (Alfredo Caldeira)

Idalina e Joaquim Oliveira

João Marcelino Marques e Maria da Conceição Atayde Fernandes

Lino de Carvalho

Manuel Alegre

Mário Soares

Museu do Chiado (Pedro Lapa)

# LIVROS PROIBIDOS

**introdução**

**a censura aos livros no Portugal de Salazar**

**contestação política**

**presos políticos**

**colonialismo**

**conflitos externos**

**política económica**

**reforma agrária**

**história**

**religião**

**ideologia socialista**

**pobreza**

**condições de vida**

**desigualdades sociais**

**moral e costumes**

**emancipação da mulher**

**erotismo**

**sexualidade**

**anexos**



*Para escrever conforme os cânones da censura, o romanista devia fingir ignorar todas as grandes inquietudes do homem do nosso tempo e escrever uns romances convencionais, deslocados da sua época, uns romances sujeitos a tantas restrições, que seria fastidioso enumerá-las todas aqui [...]. Escrever assim é uma verdadeira tortura. Porque o mal não está apenas no que a censura proíbe mas também no receio do que ela pode proibir. Cada um de nós coloca, ao escrever, um censor imaginário sobre a mesa de trabalho – e essa invisível, incorpórea presença tira-nos toda a espontaneidade, corta-nos todo o élan, obriga-nos a mascarar o nosso pensamento, quando não a abandoná-lo, sempre com aquela obsessão: «Eles deixarão passar isto?»».*  
(cit. Castro, 1945)

No momento em que o reconhecido escritor Ferreira de Castro fez esta denúncia da censura, a ditadura em Portugal enfrentava a sua primeira grande crise, resultado da derrota das ditaduras do Eixo pelos Aliados na II Guerra Mundial. A Oposição aproveitou para forçar a democratização, e esta entrevista passou a malha da censura porque se estava em campanha eleitoral e nesses momentos havia um certo atenuar da repressão. Simulava-se uma abertura, imediatamente desmentida nas eleições, desde logo porque estas continuaram a não ser livres e justas. A esperança esfumou-se rapidamente, o contexto da Guerra Fria levou a que democracias influentes tolerassem as ditaduras ibéricas para fazer face à alegada ameaça comunista internacional e, por isso, o Estado Novo conseguiu ainda durar quase mais 30 anos.

## 1. Censura, censuras

Na citação, Ferreira de Castro expõe os efeitos da censura que a ditadura impôs desde que derrubara a I República, e nela ressoa uma realidade mais complexa do que um mero exame dos escritos públicos por censores de serviço: impunha-se também uma censura pessoal a todos os que vissem da pena ou que quisessem expressar-se publicamente. Uma autocensura (ou censura mental) que visava evitar males maiores, desde logo, para que os seus textos pudessem ver a luz do dia.

Conviviam estas com outras censuras, algumas genéricas a todas as sociedades, como a censura que condiciona a nossa linguagem enquanto sujeitos vivendo em sociedade e influenciados por normas, preconceitos e discursos dominantes; ou a censura institucional, feita pelas instituições para protegerem os seus interesses, e que inclui as próprias empresas de comunicação social<sup>1</sup>. E com a censura religiosa, presente em muitas sociedades, mas mais expressiva em regimes como o do Estado Novo, que veiculou uma visão ultrac conservadora do catolicismo para concitar o apoio do clero local e do Vaticano. Esta censura também abrangeu o mundo da leitura e baseou-se primeiramente num rol de livros que foi sendo renovado desde a época moderna, enquanto reação da Igreja católica aos efeitos da secularização e laicização das sociedades no mundo ocidental. Intitulado *Index Librorum Prohibitorum*, baniu centenas de livros e autores entre 1559 e 1966 e foi uma das principais fontes inspiradoras das outras censuras, oficial, moral, etc.<sup>2</sup> Uma das fontes específicas para Portugal foi a repressão exercida pela Inquisição, tribunal eclesiástico (e régio, em certas fases) que puniu as práticas alegadamente contrárias à religião oficial, aos costumes e aos poderes instituídos, incluindo a posse de livros supostamente com esses conteúdos, e que vigorou entre 1536 e 1821. Outra foi a censura militar, que existiu em períodos críticos de confrontos bélicos, como durante a I Guerra Mundial. Ora, a estrutura burocrática que fez essa intervenção foi recuperada pela Ditadura Militar para enquadrar a censura oficial, poucas semanas após a sua instauração (a 28 de maio de 1926), e vigorou até aos seus últimos dias, em abril de 1974<sup>3</sup>. É essa censura que é retratada no presente livro, a partir duma amostra relevante de livros que foram proibidos de circular; por isso, este texto enquadrador centrar-se-á no seu impacto para a vida portuguesa durante quase meio século.

<sup>1</sup> Certos estudiosos têm vindo a qualificar este tipo de censuras como “censura constitutiva”, em contraponto a uma “censura regulatória”, que é a de tipo político-institucional (vd. Melo e Barros, 2023).

<sup>2</sup> Sobre o tema vd. Melo e Barros, 2023. Neste artigo, considera-se a censura religiosa como um cruzamento entre censuras constitutiva e regulatória.

<sup>3</sup> Sobre o tema vd. Garcia, 2009, Gomes, 2006 e Barros, 2022.

## 2. Censura oficial: abrangente, quotidiana, especializada e eficiente

A censura oficial sob a ditadura de Salazar e Caetano teve tanta relevância que se tornou um dos seus pilares, ao lado das Forças Armadas, da Igreja e da polícia política.

E foi-o devido à sua abrangência, tendo uma estrutura que ia do Minho a Timor, portanto, cobrindo também as colónias, ainda que aí com alguma diferenciação<sup>4</sup>. Abrangência também por filtrar todo o tipo de *media* (imprensa, livro, outros impressos, telegrafia, telefonia, telex, cinema, radiodifusão e televisão), além de espetáculos (musicais, teatrais, etc.), correspondência postal e letras de música<sup>5</sup>. Acima de tudo, esta censura procurou operar com a máxima eficiência ao menor custo político-social e logístico, potenciando o “efeito de dissuasão”<sup>6</sup>. Por isso, foi sempre cirúrgica, seletiva: impôs o seu crivo antes da publicação a toda a imprensa, dada ser o *media* mais consumido de então; e para o restante impresso funcionou sobretudo na pós-publicação do que desejava vir a ser somente exemplos marginais (embora a formulação do que era alvo de censura ao impresso em geral fosse tão lato e ambíguo que praticamente podia abarcar tudo). Contava para este último feito, implicitamente, com o contributo da autocensura e da censura empresarial, esta feita por editores, tipógrafos, distribuidores, livreiros, etc. Para ser mais eficiente, criou secções especializadas para a imprensa, teatro, cinema, radiodifusão, espetáculos, televisão, discografia, e, ainda, para a literatura e espetáculos para menores e para os livros em geral (como veremos com detalhe adiante). A sua eficiência foi ainda impulsionada pelo carácter dissimulado da censura prévia, mesmo ao nível do seu vestígio material: o espaço da prova censurada não podia surgir em branco nos jornais, ao invés do ocorrido sob a I República, nem estar visível nos livros (donde, haveria que fazer-se novas edições, no caso das obras que já tivessem sido impressas).

<sup>4</sup> Sobre a censura nas colónias, onde havia estreita colaboração com os Ministérios do Interior e Ultramar (este com secção censória especializada) vd. Melo, 2016.

<sup>5</sup> Vd. Azevedo, 1997. Para estudos específicos vd. referências neste estudo, em Pires, 2000, 667-692 (“Bibliografia sobre a censura em Portugal (1900-1974)”) e em Luís & Lopes, 2023.

<sup>6</sup> Cit. Garcia 2009, 48. Segundo Hermínio Martins, o salazarismo fez um doseamento sofisticado da violência política para se impor, buscando um «ótimo da repressão e do medo», o que convoca a censura (vd. Melo, 2016, 492).

Era, portanto, e acima de tudo, uma censura sistemática, continuada, presente no quotidiano das gentes da cultura e dos *media*, mas também na vida de todos os que consumiam as suas criações, isto é, na sociedade em geral. Tentou ainda ser dissimulada, discreta, dentro do possível para uma censura, evitando os atos mais visíveis e potencialmente polémicos.

## 3. Articulação entre censura, repressão, propaganda e doutrinação

A censura oficial foi exercida através duma estrutura institucional constantemente aperfeiçoada (em termos jurídicos e logísticos), inicialmente adaptando a estrutura da censura militar e depois através da Direção-Geral dos Serviços de Censura à Imprensa (1928-33)/Direção Geral dos Serviços de Censura (DGSC, 1933-35)/Direção dos Serviços de Censura (DSC, 1935-72)/Direção-Geral da Informação (1972-74). Coadjuvou e foi coadjuvada por outras instituições-chave do regime, como as Forças armadas, as polícias, os governadores civis, provinciais e estaduais, as milícias, o aparelho corporativo, destacando-se a polícia política (PVDE/PIDE/PIDE-DGS) e o Secretariado da Propaganda Nacional/Secretariado Nacional de Informação, Cultura Popular e Turismo (SNI; Gomes, 2006, 92-93).

Dado o baixo poder de compra da maioria da população, o seu acesso à leitura fazia-se grandemente através de bibliotecas, sendo que as públicas passaram a ter de exercer vigilância seletiva, que incidiu sobretudo na procura popular: «em todas as bibliotecas populares e móveis, é absolutamente vedado fornecer livros, revistas e panfletos que contenham ofensas à moral e às religiões, ou doutrinas contrárias à segurança do Estado» (cit. do Decreto n.º 19952, de 27 de junho de 1931). Também a Biblioteca Nacional colaborou com a Censura, sustentando uma coleção de «**obras proibidas**», sistema censório paralelo e de bloqueamento de leituras «inconvenientes», do qual informou a rede de bibliotecas estatais<sup>7</sup>.

<sup>7</sup> Seiza, 2022, 52-6. Há relato para a biblioteca distrital de Braga, cujo *index* tinha obras do século XIX (vd. Nunes, 2017).

Isto quer dizer que o alcance máximo da censura só foi possível por agir e se articular com outros mecanismos, como a repressão (exercida nas bibliotecas, pelos polícias, exército, tribunais, etc.), a propaganda (através de ministérios, instituições oficiais especializadas e da imprensa, radiofonia, televisão e agências noticiosas estatais ou situacionistas), a delação (por informadores, ou “bufos”) e a doutrinação, mormente via escola e organizações paraescolares, como a Mocidade Portuguesa e a Mocidade Portuguesa Feminina (vd. Madeira, 2007).

#### 4. A perseguição aos livros como alvo estratégico

Poucas semanas após a instauração da Ditadura Militar, ditou-se a proibição («sob pena de prisão correcional e multa correspondente») de todo o impresso que pudesse ser considerado atentatório do Estado (e seus agentes e instituições), da pátria, da «ordem e da tranquilidade pública», ou que contivesse conteúdos de teor pornográfico (cit. Decreto n.º 11839, de 5 de julho de 1926). O mesmo diploma que consagrava a liberdade de expressão trazia, contraditoriamente, este tipo de proibição (e penalização conexa) e, portanto, a censura estava já implícita, fosse a autocensura feita pelos próprios (autores, editores, etc.), fosse a dos zeladores do Estado e outras instituições afins. Como era obrigatório a entrega, na imediata pós-publicação, de exemplares de novas publicações (periódicas e não periódicas) em instituições públicas (certas delegações da Procuradoria da República, certos ministérios e certas bibliotecas estatais), necessariamente haveria um modo expedito de vigilância e de posterior censura e/ou apreensão e/ou penalização de qualquer publicação suspeita, caso fosse necessário.

A partir de 1931, a ditadura passou a reprimir mais vigorosamente a circulação de livros indesejados, apreendendo livros em plena Feira do Livro de Lisboa (Gomes, 2006, 180). A institucionalização do Estado Novo, em 1933, trouxe de imediato a preocupação com uma estratégia global na censura aos livros, e não só. Assim, e embora a Constituição de 1933 ressaltasse de novo a liberdade de expressão, foi esvaziada por diploma sequente à sua entrada em vigor, ao impor «censura prévia» a todo o impresso que versasse «assuntos de caráter político ou social» (cit. Decreto-lei n.º 22469, de 11 de abril de 1933). De seguida, e a pedido do ditador, um circunstanciado relatório da DGSC com o

programático título de *Leituras imorais – propaganda política e social contrária ao Estado Novo – sua repressão* enquadrará doravante a censura a publicações não periódicas, nacionais e estrangeiras. Nele se sugere uma série de medidas para maior eficiência da censura, incluindo a entrega regular pelos livreiros de listas de novos títulos de teor político e social, mas também dos «que afetem a moral pública» (cit. Azevedo, 1997, 52-53; Gomes, 2006, 181). Os proprietários e gerentes de livrarias, depósitos e postos de venda de livros passam a saber em concreto quais os temas-tabu oficiais por circular oficial: «doutrinas internacionalistas [atentatórias dos princípios nacionalistas] [...]; assuntos pornográficos; [...]; perversão dos costumes pela propagação de doutrinas não integradas nos princípios de uma moral sã ou propagação de ideias de caráter sexual, pseudocientíficas ou não, contra a honra e o pudor da mulher, a moral da família, ou que por qualquer meio tendam à subversão»<sup>8</sup>. Mas a vigilância não cabe apenas aos mercadores de livros; todos os portugueses são chamados a colaborar «contra propósitos de desnacionalização moral e política» (cit. *idem*).

O primeiro departamento especializado na censura a publicações não periódicas foi a Secção de Livros da Comissão de Censura de Lisboa, de 1934, e logo começou a elaborar relações de livrarias e postos de vendas de livros e outras publicações nos distritos da metrópole, com o apoio dos governadores civis e da polícia política. As primeiras penalizações pecuniárias por venda de livros proibidos atingem os responsáveis de três pavilhões da Feira do Livro de Lisboa de 1935, com multas de 500\$00 cada, além da inutilização dos exemplares apreendidos (Gomes, 2006, 181 e 71).

Nova legislação específica dos anos 1940 reforçou as penalizações e constrangimentos sobre todos os agentes da edição, distribuição e venda de livros, envolvendo diversas instituições do Estado, dos tribunais às polícias<sup>9</sup>. Esta legislação foi

<sup>8</sup> Cit. circular de 21/II/1934 da DGCI (Azevedo 1997, 54).

<sup>9</sup> Os principais diplomas foram o Decreto-lei n.º 33015 (de 30 de agosto de 1943), que obrigou à aceitação e remuneração de delegado oficial junto de empresa responsável pela publicação, edição, reedição, venda ou distribuição de «escrito lesivo dos princípios fundamentais da organização da sociedade ou prejudicial à defesa dos fins superiores do Estado», além de sanções várias consoante a gravidade da infração (multa até 200 mil escudos, suspensão até 180 dias, supressão de publicação, encerramento temporário ou definitivo dos estabelecimentos da empresa responsável); o Decreto-lei n.º 34134 (24 de novembro de 1944), que obrigou ao envio para o SNI de um exemplar

também usada no quadro colonial. A partir de 1950, a Secção de Livros foi complementada por uma Comissão Especial para a Literatura Infantil e Juvenil. Renomeada Comissão de Literatura e Espetáculos para Menores (CLEM) em 1952, vigiou e orientou as «atividades» com «influência» na «formação moral e cívica da juventude», impondo «prévio parecer favorável» para a saída das publicações nacionais e estrangeiras «declaradamente destinadas» ao público infanto-juvenil, sobretudo os livros e revistas especializadas (cit. do Decreto-lei n.º 38964, art.ºs 18.º e 19.º). Integrou um representante da Igreja Católica (art.º 17.º), evidenciando a sinergia de esforços. Esta Comissão ditou uma série de obrigações aos editores publicando neste âmbito, designadamente a nacionalização de cenários, nomes, etc.: «tradução para português dos nomes das personagens, as histórias devem desenrolar-se em território nacional (ou em territórios que já pertenceram a Portugal); os textos devem ser gramaticalmente corretos e devem respeitar os símbolos patrióticos e religiosos» (circular n.º 284 da CLEM, de 18 de outubro de 1955). E para maior controlo dos crescentes suplementos de jornal, a DSC passou a exigir entrega de provas destes<sup>10</sup>.

A censura aos livros não se restringiu ao pós-publicação, embora essa modalidade tenha prevalecido. Desde 1926, como vimos, que havia a possibilidade de censura prévia a obras versando certos assuntos (políticos, morais, etc.). E em 1944 o regime impôs a entrega de um exemplar de cada obra que abordasse assuntos políticos, económicos ou sociais antes da sua entrada em circulação, donde, ainda inédita<sup>11</sup>. A obra podia já ter a forma de livro, mas várias editoras acataram a submissão prévia de determinados textos originais (na forma dactiloscrita ou manuscrita), por sua iniciativa ou da dos autores. Foram os casos de *O cres-púsculo* (de 1948, publicado com cortes enquanto *Pequenos burgueses*), por Carlos de Oliveira, e de *Terra-mártir*, por

de cada livro impresso pela respetiva tipografia, antes da entrada em circulação da obra e sempre que versados assuntos políticos, económicos ou sociais (art.º 11.º); e o Decreto n.º 37447 (13 de junho de 1949), que deu às polícias o poder de encerramento de tipografias que imprimissem publicações ou escritos «subversivos ou que possam perturbar a ordem pública» (art.º 24.º).

<sup>10</sup> Segundo circulares de 1965. Para mais detalhes vd. Melo, 2016, 484/5.

<sup>11</sup> Decreto-lei n.º 34134, art.º 11.º. Para as colónias, estipulou-se que os editores ou autores podiam submeter «a censura prévia os originais ou traduções das [suas] publicações» (cit. art.º 3.º do cap. I da Portaria n.º 3431, de 7 de agosto de 1940).

Alves Redol, em 1950 (Esteves, 2005, 35-54). Em certos casos, os autores iam aos serviços de censura para tentar discutir os cortes com os censores, como Manuel da Fonseca com *Cerromaior* (1943), só autorizado após essa diligência, pois a ideia inicial era a proibição integral (vd. Seiça, 2022, 37 e Bondoso, 2024). Outro autor que interagiu com os censores foi Vergílio Ferreira, por correspondência (*ibidem*). Houve casos até bem tarde, como o projetado livro *Inquérito sobre o Portugal e o futuro do general António de Spínola*, cuja preparação, pelo editor Fernando Ribeiro de Mello (da Afrodite), foi sinalizada pela PIDE e logo bloqueada pelo diretor-geral de Informação, por ordem do ministro do Interior (Marques, 2015, 169). Esta modalidade não teve mais intensidade devido à ousadia de autores e editores, que resolveram contrariá-la ao máximo. Um risco, mas um risco calculado, pois a resistência inicial deu-se no tal contexto do imediato pós-guerra e de ofensiva da Oposição, ganhando élan a partir daí, e porque o próprio regime preferiu uma censura mais seletiva no caso dos livros, complementada por medidas punitivas para os que, ainda assim, ousassem sair da linha (Melo & Dias, 2022).

Novos organismos foram criados para refinar o controlo informativo e envolver e corresponsabilizar empresários e jornalistas no dispositivo coercivo (César, 2012, 124). Assim, em 1959 instituiu-se a Corporação da Imprensa e Artes Gráficas, organismo corporativo tutelado por um representante estatal e ao qual incumbiram «funções políticas» de «assegurar do modo mais favorável» a «correta informação de opinião pública» (cit. em *idem*, 116). Em 1968 criou-se um Conselho Nacional da Informação, incumbido de se pronunciar sobre «as questões de interesse para a informação pública», elaborar pareceres e sugestões e coordenar todos os departamentos oficiais em matéria de informação. Este órgão de cúpula integrou representantes de vários ministérios e de organismos corporativos, como os grémios do setor e o Sindicato Nacional dos Jornalistas (controlado pelo Estado).

Com a substituição do ditador Salazar por Marcelo Caetano, em 1968, a censura foi sujeita a uma operação de cosmética e passou a designar-se por “exame prévio”<sup>12</sup>. Quis simular-se que acabara a censura, mas foi mera troca de palavras:

<sup>12</sup> Lei de imprensa de 5 de novembro de 1971, regulamentada por decreto de 5 de maio de 1972.

a censura prévia à imprensa manteve-se e a censura ao impresso não periódico foi redobrada, com a obrigação da entrega de exemplar (de largo conjunto de temáticas, e obras de ciências sociais) logo após a edição, a fim de os censores averiguarem se dariam autorização para a circulação das obras<sup>13</sup>. Ademais, a censura aos livros e revistas teve o apoio dos Correios e Telecomunicações de Portugal, que expediu circulares regulares para os serviços listando os livros e revistas interditos de circular em território nacional, desde 1970, pelo menos (Príncipe, 1979, 119-56).

O auge do endurecimento da censura foi o despacho de 3 de novembro de 1972 do ministro do Interior, Gonçalves Rapazote, que deu expressa instrução à polícia política para vigiar, identificar e neutralizar a circulação dos «livros suspeitos», sob pretexto de ter ocorrido um «aumento substancial de publicações que atentam contra a sociedade e a ordem e ofendem os bons costumes». O âmbito de ação era lato e atingia distintos agentes da edição, e tanto publicações não periódicas como periódicas<sup>14</sup>.

Segundo a lista mais completa até hoje sistematizada, foram cerca de 3300 livros com circulação proibida no país<sup>15</sup>, pelo menos, além de vários milhares com cortes (vd. adiante).

<sup>13</sup> «À biblioteca da Secretaria de Estado da Informação e Turismo [departamento governamental que passou a tutelar a censura] deverá ser enviado um exemplar das publicações não periódicas que versem assuntos de caráter político, económico ou social, pelo editor ou entidade equiparada, até três dias antes daquele em que sejam postas a circular, com indicação, na própria obra ou em verbete de remessa, da sua tiragem» (cit. n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-lei n.º 150/72, de 5 de maio de 1972).

<sup>14</sup> «1 - Relacionar as tipografias que se dedicam à impressão de livros suspeitos – pornográficos ou subversivos; 2 - Organizar um plano de visitas regulares a essas tipografias para impedir, efetivamente, a impressão de textos suscetíveis de proibição; [...] 5 - Organizar a visita regular às livrarias de todo o país para sequestro de livros, revistas e cartazes suspeitos e para apreensão dos que já estão proibidos pela Direção dos Serviços de Censura» (cits. in PORTUGAL. COMISSÃO DO LIVRO NEGRO SOBRE O REGIME FASCISTA, 1980, 266/7).

<sup>15</sup> Listagem em PORTUGAL. COMISSÃO DO LIVRO NEGRO SOBRE O REGIME FASCISTA, 1981 e contagem em Nunes, 2017, 206.

## 5. Perfil da censura aos livros: temas-tabu; autores, editores e livreiros malditos

Na área do livro, os constrangimentos censórios visaram autores, conteúdos das obras e até o direito de exercício das atividades de edição, impressão e comercialização. A partir da verificação do *corpus* de relatórios de leitura da Censura entre 1934 e 1974 (total de 10 011, dos quais 22,4 % em falta), um grupo de estudos sobre tradução definiu três grandes áreas constantes: política/ideologia, moralidade/sexo e religião<sup>16</sup>. A censura vigiava praticamente todos os temas, sendo os mais perseguidos relativos a ideias políticas adversas (comunismo, democracia, pacifismo, antissituacionismo, etc.) e a conteúdos considerados subversivos sobre religião, moral, sexualidade, condição feminina, etc.<sup>17</sup>. O livro que este texto contextualiza vai ao encontro do perfil censório e desdobra este arco em 16 temas: contestação política, presos políticos, colonialismo, conflitos externos, política económica, reforma agrária, história, religião, ideologia socialista, pobreza, condições de vida, desigualdades sociais, moral e costumes, emancipação da mulher, erotismo e sexualidade. Apresenta vários exemplos de livros proibidos para cada um deles, com excertos das próprias obras, de relatórios dos censores, de ofícios da polícia política, etc., além da reprodução com boa qualidade de um conjunto de 89 capas e de 191 documentos. Desse modo, dá ao leitor uma maior riqueza de detalhe e permite aceder a uma panorâmica da intervenção censória aos livros durante estes “anos de chumbo”.

Certas particularidades conjunturais também influenciaram a prática censória, designadamente «alterações de ênfase conforme o momento político (por exemplo a Guerra Civil de Espanha, a II Guerra Mundial ou o começo da guerra colonial)» (Seruya, 2018, 273) e o endurecimento da perseguição à alegada “pornografia” a partir de meados dos anos 1960, anátema usado com uma discricionariedade tal que atingiu

<sup>16</sup> Vd. Seruya, 2018, 101/2. Esse universo deverá corresponder a entre 7 e 10 mil títulos examinados (Seiça, 2022, 24). Em cada relatório de leitura era aposto um despacho superior com um de cinco tipos de sentença: “autorizado”, “autorizado com cortes”, “proibido”, “visto” ou “dispensado” (*idem*, 17).

<sup>17</sup> De facto, «a Censura teve um âmbito de atuação muito alargado, não se limitando a vigiar a “literatura” revolucionária e de tipo marxista, mas toda aquela que pusesse em causa os princípios do Estado Novo e da sua ideologia única» (Torgal, 2009, 401/2).

a maioria das obras com pendor erótico. A sua omissão na imprensa e a repressão aos livros de conteúdo “pornográfico” tinham origem numa censura moral que prosseguiu, por outras vias semânticas, os acordos internacionais contra as publicações obscenas datados de 1910 e 1923, que também vincularam Portugal. Sob Salazar, o tema foi particularmente vigiado, pelo Estado e pela Igreja católica.

Não por acaso, alguns dos autores mais visados pela Censura investiram nesta área<sup>18</sup>. Destacado, surge José Vilhena, com 29 dos 77 livros que editou entre 1956 e 1974 banidos. Destes, a maioria tinha textos e desenhos seus, de pendor jocoso (sobretudo licencioso e brejeiro), mas com forte crítica social e política. Foi dos autores mais audazes e populares dessa época, preso três vezes pela PIDE devido aos seus livros<sup>19</sup>. Seguiu-se Roy Harvey (pseudónimo literário de José Ferreira Marques), com 15 títulos proibidos. *Ex-aequo* ficou Tomás da Fonseca, republicano que editou livros anticlericais, dinamizador cultural e pai de Branquinho da Fonseca, este mentor das bibliotecas da Fundação Gulbenkian. A palma, porém, coube aos teóricos comunistas Marx e Engels, com cerca de 60 edições proibidas, estando assim cobertos três dos temas-tabu mais sensíveis<sup>20</sup>. Entre os estrangeiros com livros proibidos constam seis premiados com o Nobel da Literatura: Romain Rolland, Ivan Bunin, Faulkner, Sartre, Chokhlov e Neruda<sup>21</sup>. E ao médico Egas Moniz (futuro Nobel da Medicina), proibiram de circular (desde 1934) o seu livro *A vida sexual*, apesar do teor científico e da edição original recuar a 1901 (Seiça, 2022, 53). Retomando a temática política, são muitos os autores lusos banidos; além dos constantes no miolo do presente livro, destaque-se António Sérgio, de quem apreenderam na gráfica *Retalhos de doutrina democrática* (em 1933) e baniram de circulação *História de Portugal* («por indicação» de 8 de março de 1941 do Ministério da Educação Nacional), *Alocução aos socialistas* (em 1947), *Democracia – estudos*

<sup>18</sup> De acordo com o levantamento de 900 títulos trabalhado por José Brandão (vd. Brandão, 2012).

<sup>19</sup> Sobre Vilhena vd. Zink, 2001; dados para obra em Vilhena, 2015 e proibições em Brandão, 2012.

<sup>20</sup> Vd. PORTUGAL. COMISSÃO DO LIVRO NEGRO SOBRE O REGIME FASCISTA, 1981, 6.

<sup>21</sup> Vd. Seiça, 2022, 30 (lista não exaustiva, dados os relatórios em falta).



### **Branca de Neve e os 700 anões**

**José Vilhena**

Lisboa, s. n., 1962.

Espólio pessoal de Luís Vilhena

<https://www.josevilhenahumorista.com/livros>

*políticos e sociais* (sobre cooperativismo, em 1949, mas de 1934), *Educação cívica* (1954) e *Sugestões sobre matéria eleitoral apresentadas ao governo pela Comissão Central Promotora do Voto* (1957)<sup>22</sup>.

O clímax censório deu-se quando houve cruzamento destes temas, como no caso de *Minha senhora de mim* (1971), de Maria Teresa Horta, que combinou sexualidade, emancipação feminina e questionamento do patriarcalismo (incluindo o literário), no cerne do livro estando um novo modelo de relacionamento entre géneros (igualdade social), o empoderamento feminino e o direito da mulher ao prazer sexual (via subversão crítica e paródica do trovadorismo luso). A retaliação foi extrema: apreensão da obra por ofensa à «moral tradicional da nação», grave intimidação à editora (Snu Abecasis foi chantageada pelo secretário de Estado da Informação e Turismo, César Moreira Baptista, com o fecho da sua Publicações D. Quixote em caso de reincidência na publicação desta autora) e agressão física e intimidação à autora. Segundo expôs recentemente a escritora: «Uma noite saí de casa [...], sou perseguida por um carro e acabo por ser agredida, batem com a minha cabeça no chão e dizem-me claramente: “Isto é para aprenderes a não escreveres aquilo que escreves”»<sup>23</sup>. Como resposta, outras duas escritoras (Maria Isabel Barreno e Maria Velho da Costa) irão juntar-se-lhe para aprofundar estas temáticas, em livro que também foi retaliado, o *Novas cartas portuguesas* (vd. adiante).

Além da forte repressão, representava mais um exemplo de censura *ad hominem*, ou seja, a censura dirigida a uma pessoa em concreto visando o seu silenciamento público, e que foi aplicada a muitos autores<sup>24</sup>. Esta prática foi dissecada e denunciada em revistas no estrangeiro pelo escritor

<sup>22</sup> Cf. Pires, 2000, 464; Azevedo, 1997, 19 e 80; Seiça, 2022, 304 e Bondoso, 2024.

<sup>23</sup> Cit. Anónimo, 2020, 7; vd. também Pedrosa, 2017, 359-72 e Seiça, 2023, 18/9.

<sup>24</sup> Em 16 de setembro de 1965, um redator do Jornal de Notícias recebeu um telefonema da Censura com o seguinte teor: «Qualquer referência aos seguintes escritores é para cortar: Luiz Francisco Rebello, Urbano Tavares Rodrigues, Sophia de Mello Breyner Andresen, Francisco de Sousa Tavares, Mário Sacramento, Fausto Lopo de Carvalho, José Augusto França, Jorge Reis, Natália Correia, Mendes Atanásio, Alexandre Pinheiro Torres, Augusto Abelaira, Fernanda Botelho, Manuel da Fonseca e Jacinto do Prado Coelho. Estes nomes são cortados. Estes escritores morreram!» (cit. Príncipe, 1979, 10). Outros nomes relevantes surgem em lista específica: Namora, Cardoso Pires, Joel Serrão, Castro Soromenho, Casais Monteiro, Aquilino e José Rodrigues Miguéis (Carvalho, 1974, 69 e ss.). Entre as autoras, cabe ainda mencionar Maria Archer, Nita Clímaco, Carmen de Figueiredo, Maria Isabel Barreno, Maria Teresa Horta e Maria Velho da Costa (vd. Pedrosa, 2017).

José Cardoso Pires, que a apodou de «terrorismo cultural» nos anos 1960<sup>25</sup>. Outro modo de cingir a visibilidade de um autor foi proibir a edição comercial da sua obra, caso de Teixeira Gomes (ex-presidente na I República), cujas *Novelas eróticas* só puderam ser publicadas pela Portugália Editora em edição restrita, «fora do mercado» (Azevedo, 1997, 23).

Sintomaticamente, também os estrangeiros mais fustigados incidiam no cruzamento temático entre sexualidade e emancipação feminina, a maioria mulheres, destacando-se Simone de Beauvoir (10 livros proibidos entre mais de 20 títulos escrutinados) e Colette (6 em 16)<sup>26</sup>.

A sanha persecutória suscitou o aparecimento do fenómeno dos “livros na gaveta”, ou seja, textos que ficavam retidos nas gavetas dos seus autores à espera de melhores dias. Uma dessas obras foi *Cara lh’amas*, do poeta experimental Ernesto de Melo e Castro, parte de um «livro em projeto» em 1964 e que só foi retirado da gaveta em 1975 (Marques, 2015, 190).

A atividade de editor foi fortemente condicionada pela ditadura. Começava logo na fundação de uma sociedade, cujos nomes eram averiguados pela polícia política<sup>27</sup>. E acabava inevitavelmente no condicionamento do catálogo das editoras.

Neste âmbito, e quanto à área-chapéu do antissituacionismo, dois dos temas-tabu mais fortes foram o independentismo das colónias portuguesas e a Guerra Colonial.

Exemplifique-se com a Publicações Imbondeiro, criada por Garibaldi de Andrade e Leonel Cosme em Angola em 1960 para divulgar certa literatura de âmbito lusófono, incluindo nomes relevantes de uma certa angolanidade emancipatória<sup>28</sup>. De perfil multirracial, a sua audácia foi de tal monta

<sup>25</sup> Pires, 1977, 234. Em Portugal esse texto só foi editado após o derrube da ditadura (vd. *idem*, 197-262).

<sup>26</sup> Seiça, 2022, 47-51 (exemplos a partir de universo não total, dados os relatórios em falta). Contabilidade de livros proibidos de Beauvoir a partir de Seruya, 2018, 280-303.

<sup>27</sup> O Decreto-lei n.º 26589, de 14 de maio de 1936 obrigou ao reconhecimento da «idoneidade intelectual e moral dos responsáveis pela publicação», o que na prática implicou isso.

<sup>28</sup> A nível político e cultural, p.e., Agostinho Neto e José Luandino Vieira.

que levou a uma retaliação pesada, em dezembro de 1964, com a apreensão pela polícia política do caderno n.º 69 da Coleção Imbondeiro na gráfica e de toda a documentação da empresa à guarda na sua livraria (Melo, 2018b). Nesse número projetava-se publicar um conto do independentista Luandino Vieira, entretanto marcado como escritor maldito (vd. adiante o caso *Luuanda*). A incursão repressiva à Imbondeiro, que serviu ainda para apreender os exemplares sobranes do n.º 5/6 da coleção Mákuá, levou ao afastamento de Cosme e comprometeu o futuro da editora. Garibaldino de Andrade ainda tentou ressuscitá-la, continuando a editar romances avulso, livros pedagógicos e lançando uma nova coleção, O Círculo, em 1967, junto com Orlando de Albuquerque, ainda sem cadastro político. Mas o terceiro número desta, um conto de Cosme sobre o tema tabu da Guerra Colonial, trouxe nova e definitiva investida da polícia política, que apreendeu todas as provas.

A perseguição à Minotauro é outro exemplo maior: como retaliação pela edição de *Dois peças em um acto*, de Luís de Sttau Monteiro, em novembro de 1966 foi proibida de prosseguir atividade (ao abrigo do Decreto-lei n.º 33015, art.º 3.º), teve documentação confiscada, a sua sede e armazém destruídos (por inundação causada por agentes da PIDE), o editor Bruno da Ponte detido para interrogatório e o autor preso em Caxias até maio de 1967 (Melo, 2018a). A ordem viera do topo, de Salazar, após queixas do chefe do Estado-Maior da Força Aérea (Freixo, 1992).

Ainda neste âmbito, a mera menção a outras lutas anticoloniais e anti-imperialistas era também arriscada, como pôde constatar a Seara Nova, após editar livros sobre *História da O. A. S. na Argélia, Vietnam, 2.ª Resistência e Bombas sobre Hanói*. Segundo um responsável seareiro de então: «Creio que a Pide terá começado a pensar que íamos longe de mais. Deste modo assaltou-nos a redação, vasculhou tudo, apreendeu livros, realizou uma grande operação de intimidação. A verdade é que não desistimos» (cit. Fernandes, 1990). Resultados da retaliação: 7 processos judiciais, várias multas, apreensão de 30 mil livros e rombo financeiro de 1,5 milhão de escudos, o que incentivou a crise posterior dessa empresa (Pires, 2000, 500).

Criticar a censura e a proibição de edição de certos livros nacionais e estrangeiros era outro auge afrontoso: assim, após discursar sobre isso em Congresso da União Internacional de Editores (Washington, 1965), Francisco Lyon de Castro viu a sua Publicações Europa-América (PE-A) ser alvo da maior apreensão de livros feita no país: 73 mil exemplares, além da proibição de 23 títulos (Melo & Dias, 2022, 17). Apenas conseguiu sobreviver graças à moderna rede de edição e distribuição que tinha montada e ao sucesso de *best-sellers*. Quanto a obras relativas à religião, cabe referir a penalização da atividade da Livraria Moraes após ter sido adquirida por um grupo de católicos progressistas (com António Alçada Baptista à cabeça), em 1958, a qual teve 34 títulos proibidos/apreendidos<sup>29</sup>.

Ao lado desta, outras editoras com muitos livros proibidos foram a PE-A, a Portugália, a Arcádia, a Estampa, a Ulisseia, a Prelo, a Seara Nova, a Delfos, a Ibis, a Afrodite, a Editorial Inquérito e a Publicações D. Quixote<sup>30</sup>. Entre as estrangeiras – pois também eram visados livros importados – pontificaram a Éditions Sociales (do Partido Comunista Francês), a Gallimard, a Editorial Calvino, a Flammarion e a Libreria Bergua. Tal segmento representou cerca de um terço dos livros com relatório de leitura pela Censura, sobretudo oriundos da França (reflexo de uma elite francófona), seguido por Brasil e certos países europeus e hispânicos (vd. Castanheira, 2022).

Similar tipo de constrangimentos abateu-se sobre livreiros, distribuidores, tipógrafos, gráficos e outros agentes do livro. Para reduzir o impacto das proibições e apreensões, muitos livreiros arriscaram alimentar um mercado paralelo, clandestino, via subfaturação e livros “condenados” vendidos sub-repticiamente a leitores de confiança, “por debaixo do balcão” e, amiúde, já embrulhados. Dos lugares de culto junto de editores e leitores refira-se a Livraria Victor (Braga), Livraria Júlio Brandão (V. N. de Famalicão), Divulgação, Paisagem e Portugália (todas do Porto), Portugália e Livraria Finisterra (de Coimbra), Papelaria e Livraria do Estudante

<sup>29</sup> Total apurado por Ludovico, 2016, 462, mas não definitivo, devido ao estado de fragmentação do arquivo de base dos Serviços de Censura.

<sup>30</sup> Cf. Marques, 2015 (para a Afrodite), Bondoso, 2024 (para a Inquérito), Castanheira, 2022 (para a Publicações D. Quixote) e Brandão, 2012 e Seça, 2022, 455-69 (para as restantes).

(Fundão), Apolo (Santarém), Obelisco (Amadora), Barata, Livraria Escolar Editora, Livraria Portugal, Moraes, Centro do Livro Brasileiro, Opinião, Ulmeiro, Concorrente e Ler (todas de Lisboa), Minerva Central (Lourenço Marques) e as cooperativas livreiras Unicep (Porto), Unitas (Coimbra), Livrelco (Lisboa) e Sextante (Ponta Delgada, Ribeira Grande e Angra do Heroísmo)<sup>31</sup>.

Para buscar iludir o controlo policial, diversas editoras foram camufladas na origem por edições de autor (como a Escorpião/Textos Exemplares), coleções (como a Imbondeiro e a Cadernos para o Diálogo) ou livrarias-distribuidoras (novamente a Imbondeiro, também a Ulmeiro e a Assírio & Alvim); incorporavam tipografias e distribuidoras (como a Seara Nova e a Editorial Inquérito); ou os seus mentores trocavam de “poiso”... Era um jogo do gato e do rato, que amiúde durava pouco. Quando eram apanhados, o prejuízo material era maior. No subcapítulo seguinte damos conta de alguns dos seus casos mais relevantes, juntando-lhe outros casos célebres de perseguição, a maioria simultaneamente censória e punitiva.

## 6. Casos célebres de perseguição

O impulso incivil e obscurantista da ditadura teve um exemplo clamoroso na proibição, em 1939, da segunda edição do livro *A cultura integral do indivíduo*, de Bento de Jesus Caraça. O regime vincava assim a sua aversão ao direito de todos os cidadãos a beneficiarem de uma cultura o mais vasta possível, de pendor humanista e emancipador. O silenciamento de uma das obras mais marcantes deste intelectual público de referência só não foi total por já circular a edição da Mocidade Livre (impressa pela tipografia seareira em 1933) e, sobretudo, porque a Seara Nova teimou e fez uma terceira edição em 1941 (houve ainda uma edição pela Ita nos anos 1960).

O opúsculo *O cristianismo*, que o então jovem publicista Agostinho da Silva publicou em edição de autor em 1942, foi autorizado pela Censura, mas alvo de grave reprovação pela imprensa católica, por alegado défice de rigor (na verdade,

<sup>31</sup> Barata & Queirós, 1994; Leite, 1998, 78/9; Saraiva *et al.*, 2014; Nunes, 201, 207/8; Maués, 2019, 61/2; e testemunhos orais de João Amaral, António Melo e José Antunes Ribeiro.

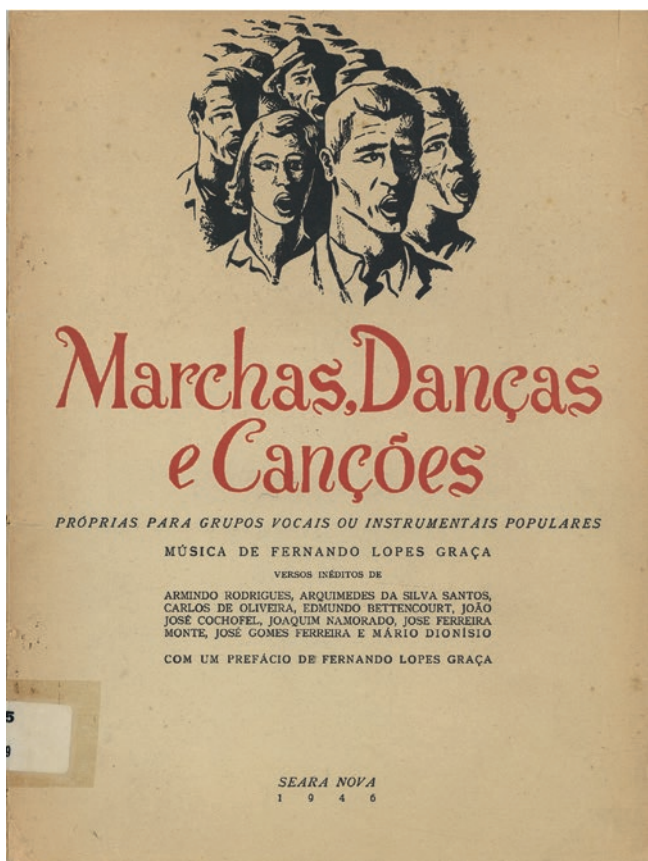
por heterodoxia religiosa). Tanto bastou para que ficasse marcado e fosse preso por teimar em palestrar sobre o tema. A posterior falta de oportunidades de trabalho empurrou-o para um exílio no Brasil (Manso, 2000, 109-15).

No início de 1943, a Censura fez um cerco aos livros russos da Editorial Inquérito. Começou por instar à suspensão da publicidade aos 13 títulos já publicados (*grosso modo*, obras canónicas), travou a edição ou circulação de obras enquanto passava o catálogo a “pente fino” e pouco depois apreendeu na gráfica toda a edição do livro *Os sete enforcados*, de Andreief, o que constituiu uma tripla penalização – no catálogo, na reputação e nas finanças<sup>32</sup>. Foi o suficiente para levar o editor a suspender esta toada durante três anos. Quando voltou a interpelar a Censura, em 1946, levou nova recusa, mesmo tratando-se de uma obra-prima como *Os irmãos Karamazoff*, último romance de Dostoievski. Excetuando *Guerra e paz* (autorizado por já estar impresso o primeiro volume), o entrave às obras russas prolongou-se por mais 12 anos, até 1958.

Ainda da Seara Nova, foi particularmente aviltante a apreensão e proibição de circulação do livro *Marchas, danças e canções*, publicado em 1946. Este cancionário revolucionário do pós-guerra divulgou «versos inéditos» de autores emergentes do neorrealismo<sup>33</sup> e respetivas partituras, musicadas por Fernando Lopes Graça, o idealizador da obra. Esta incluía *Companheiros, unidos!*, escrito por Arquimedes da Silva Santos e apresentado como o hino do Movimento de Unidade Democrática, organização frentista da Oposição do pós-guerra, cuja versão original paradoxalmente fora autorizada a sair na revista seareira de 3 de novembro de 1945. Os tempos eram agora outros e a apreensão foi reforçada por um incomum despacho direto de Salazar, de 18 de novembro de 1946, recusando qualquer concessão à reclamação da empresa editorial. Ainda assim, esse repositório seria decorado e cantado pelos membros dos coros dinamizados por Lopes Graça, tornando-se bandeira da resistência cultural, cívica e política.

<sup>32</sup> O editor apenas conseguiu salvar meia dúzia de exemplares. Sobre este caso vd. Bondoso, 2024 (no prelo).

<sup>33</sup> A saber, Armindo Rodrigues, Carlos de Oliveira, João Cochofel, José Gomes Ferreira, Mário Dionísio, entre outros.



### **Marchas, danças e canções**

**Fernando Lopes Graça (conceção, prefácio e música)**

**Armindo Rodrigues, Arquimedes da Silva Santos, Carlos de Oliveira, Edmundo Bettencourt, João José Cochofel, Joaquim Namorado, José Ferreira Monte, José Gomes Ferreira e Mário Dionísio (versos)**

Lisboa, Seara Nova, 1946.

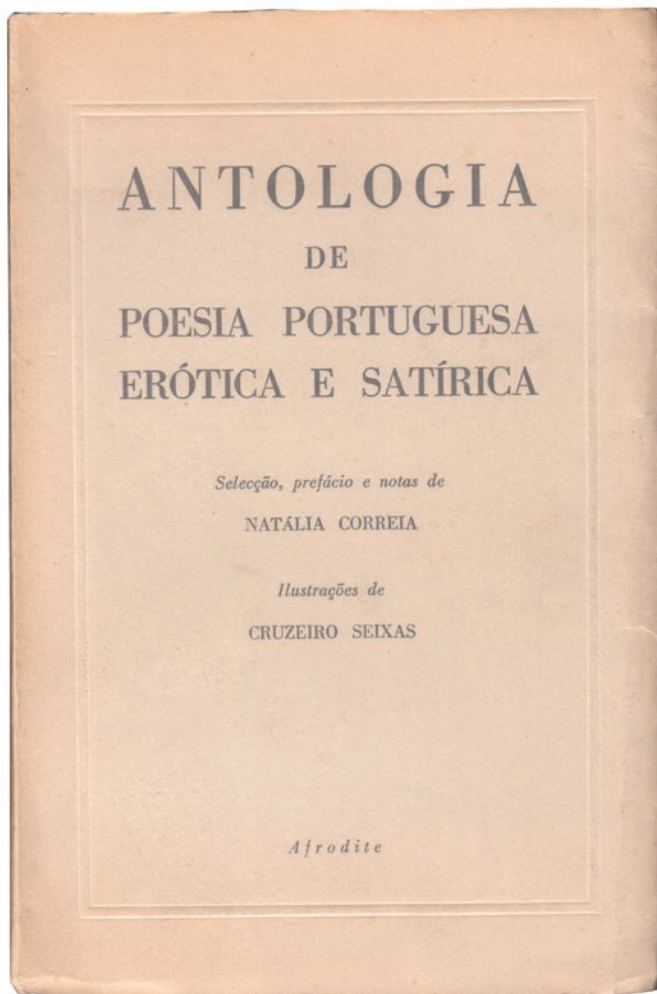
Bibliotecas Municipais de Lisboa

Outro caso extremo foi o do fecho abrupto, pela polícia política, da exposição Livros Escritos por Mulheres, em 1947. Com cerca de 3 mil livros de 28 países de todos os continentes, cedidos por muitas instituições<sup>34</sup>, espelhava a riqueza e diversidade da escrita feminina nas áreas da literatura e ciência. A sua repercussão foi travada pelo regime e a retaliação estendeu-se ao fecho do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas (CNMP, a organizadora) e a intimidações sobre o jornal *O Século*, entidade patronal da idealizadora, Maria Lamas, que por isso se demitiu de diretora da revista *Modas e Bordados*. O governador civil de Lisboa argumentou cinicamente que a CNMP não fazia falta, pois já havia organizações estatais dirigidas às mulheres, mas Maria Lamas não desistiu e, recém-desempregada à força, resolveu fazer uma digressão para escrever um livro que documentasse as condições de vida d'*As mulheres do meu país*, o qual foi editado em 1949/50 por uma editora cofundada por si (a Actuális) e se tornou um dos mais eloquentes livros-denúncia feitos em Portugal.

Nem mesmo escritores reconhecidos e já de idade avançada escapavam à punição humilhante, como sucedeu com Aquilino Ribeiro, por ser autor do romance *Quando os lobos uivam*, de 1959, o qual foi logo apreendido e lhe custou um processo judicial. O pretexto foi as pretensas ofensas às *autoridades* insertas nesse livro editado pela também vetusta Livraria Bertrand. Na verdade, eram falas de personagens que denunciavam abusos cometidos em expropriação oficial de terras comunitárias (os chamados baldios) para reflorestação, algo que de facto ocorreu durante a ditadura. O que a ditadura efetivamente visou com este gesto foi quebrar a capacidade de contestação cidadã e o élan de esperança trazido pela campanha de Humberto Delgado nas presidenciais de 1958, então logo apodado de “general sem medo” e apoiado por Aquilino<sup>35</sup>. E retaliar o gesto audaz do escritor (e do editor) e a proeza de uma venda de 9 mil exemplares em apenas três meses (Caldeira & Andringa, 1994, 25). Tal retaliação foi denunciada pela Sociedade Portuguesa de

<sup>34</sup> A saber, embaixadas, institutos culturais, conselhos nacionais de mulheres, associações nacionais de escritores, livreiros, bibliotecas e livrarias, etc. Sobre este tema vd. Saragiotto, 2020.

<sup>35</sup> Com efeito, foi o próprio auto de pronúncia judicial a invocar que o livro teria fins políticos, ligados a essa campanha oposicionista, donde seria contra a situação política (daí a apreensão do livro e o processo judicial).



**Antologia de poesia portuguesa erótica e satírica**

**Natália Correia (seleção, prefácio e notas)**

Lisboa, Afrodite, 1965.

Espólio pessoal de Pedro Piedade Marques

Escritores (SPE) e por uma campanha internacional de solidariedade que o catapultou, inclusive, a candidato ao Prémio Nobel da Literatura. Para conter os danos à sua imagem externa, o regime viu-se obrigado a amnistiar o escritor. Banida a edição lusa, logo uma edição brasileira foi lançada pela Editôra Anhambi, ainda em 1959, a qual circulou pelo mundo. Foi complementada por livro com título abertamente antissalazarista e indicador do conluio entre política e justiça sob a ditadura, *Quando os lobos julgam a justiça viva*, publicado pela Editora Liberdade e Cultura (c. 1960) e expondo o «texto integral da acusação e defesa no processo de Aquilino Ribeiro».

Nos anos 1960, houve três casos que deram muito brado.

O primeiro respeita à retaliação em torno de *Luuanda* (1963), do escritor angolano Luandino Vieira. A atribuição de prémio literário da SPE a esta obra levou a um embargo noticioso imposto pelo regime, assim que foi denunciado que o autor era um independentista que estava preso em Luanda. Esse embargo foi furado pelo semanário *Jornal do Fundão*, logo punido com suspensão por seis meses e posterior controlo pela censura central. A retaliação sequente foi de tal ordem (extinção coerciva da SPE, após assalto e destruição da sua sede; detenção de jurados do prémio para interrogatório policial; pressão sobre a Fundação Gulbenkian para cessar o apoio pecuniário ao prémio) que o livro nem precisou de ter a sua circulação proibida.

O segundo caso remete para a *Antologia de poesia erótica e satírica* (1965), uma inovadora seleção de literatura portuguesa desde os primórdios feita por Natália Correia para a Afrodite<sup>36</sup>. Além da apreensão da edição original, por «abuso da liberdade de imprensa» (na verdade, por imoral e pornográfica), houve uma inédita condenação judicial em tribunal especial com pena de prisão (suspensa por três anos ou remível a multa pesada) dos organizadores (Natália Correia, Ernesto Melo e Castro, Ary dos Santos, Mário Cesariny e Luiz Pacheco) e do editor, Fernando Ribeiro de Mello. O ilustrador, João Rodrigues, suicidou-se antes de chegar a ser condenado. O caso, que se arrastou até 1970, era grave: da antologia constava parte da herança literária nacional,

<sup>36</sup> Sobre o tema vd. Marques, 2015, 63-86. Só um dos réus não foi condenado, Francisco Marques Esteves (vd. Coelho, 1999, 2).

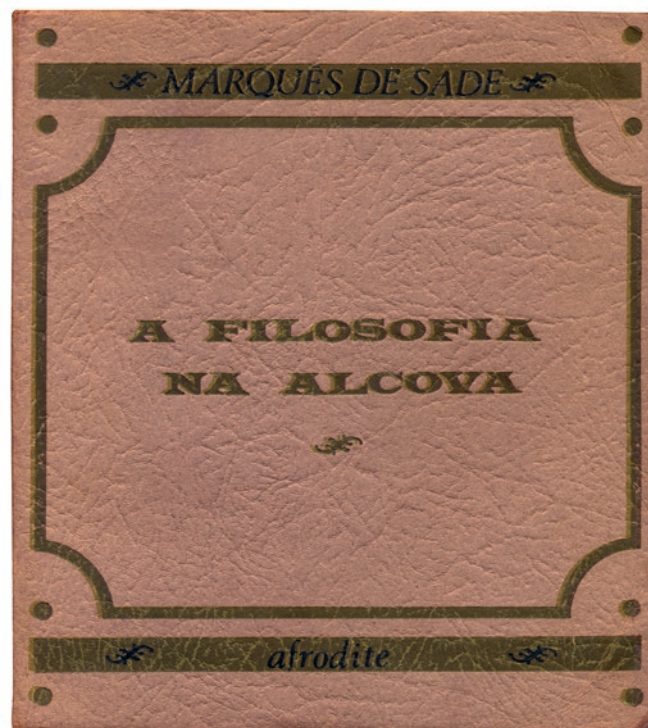
dos cancioneiros medievais a Bocage e Pessoa, incluindo poemas inéditos descobertos após aturada investigação de Natália Correia e Manuel Cardoso Marta. Não bastando isso, houve ainda censura social e moral, como no discurso de F. Falcão Machado, proferido publicamente em abril de 1970 e publicado na revista *Labor*: «Minhas Senhoras e Meus Senhores: Causou escândalo, no nosso meio, o aparecimento de uma antologia de poesia portuguesa, erótica e satírica, compilada e selecionada por uma escritora contemporânea. Algumas pessoas que compraram essa antologia reagiram indignadamente; e um conhecido titular e escritor residente no Porto e falecido há poucos meses mandou encadernar e pôr um cadeado na capa do exemplar que adquiriu». Pretendia o mesmo juntar «nacionalistas», «moralistas» e «crentes» no combate à «degradação que lança adolescentes, e até crianças, num mundo de porcaria, de imoralidade e de infeção com afrouxamento das resistências morais da grei portuguesa» (cits. em Coelho, 1999). Como gesto de resistência, o editor imprimiu em Lisboa uma edição clandestina de 3 mil exemplares, que esgotou, além de ter posto a salvo parte da edição original, junto de amigos e livreiros.

O terceiro caso envolve *A filosofia na alcova*, um texto libertino de Sade editado pela mesma editora em 1966 e que teve o mesmo duplo fado: apreensão e processo judicial, mas com condenações prévias ao anterior, de 1967<sup>37</sup>. Na Guiné, 100 exemplares foram destruídos, por fogo, em 1970. Tratava-se da primeira edição portuguesa desta obra canónica, e a Afrodite ganhava um estatuto de culto, única editora com todas as obras proibidas até então (seis *títulos*).

Outro caso célebre foi o de *Novas cartas portuguesas*, livro feminista inovador de três jovens escritoras, Maria Isabel Barreno, Maria Teresa Horta e Maria Velho da Costa<sup>38</sup>. Alegando «conteúdo insanavelmente pornográfico e atentatório da moral pública», o regime proibiu a sua circulação, poucos dias após a chegada às livrarias, em maio de 1972 (data de nova legislação censória), e suscitou um processo judicial contra as autoras. Este processo teve grande

<sup>37</sup> Neste processo os réus foram o editor e Luiz Pacheco (ambos condenados), João Rodrigues, Herberto Helder e Calado Trindade. Sobre o tema vd. Marques, 2015, 63-83.

<sup>38</sup> Realce-se o contributo de Natália Correia, responsável pelo livro enquanto diretora literária da Estúdios Cor.

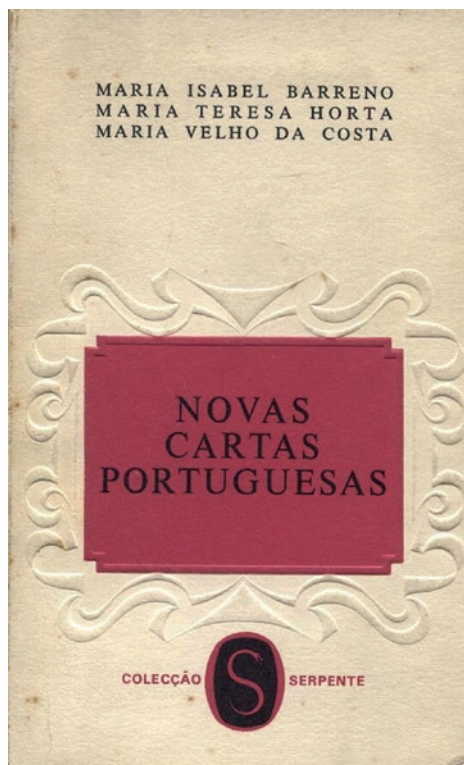


***A filosofia na alcova***

**Marquês de Sade**

Lisboa, Afrodite, 1966.

Espólio pessoal de Pedro Piedade Marques



### **Novas cartas portuguesas**

**Maria Isabel Barreno, Maria Teresa Horta e Maria Velho da Costa**

Espólio pessoal da Livraria Alfarrabista Doutro Tempo



### **Sessão do julgamento das “três Marias” (Lisboa, 7 de maio de 1974)**

Fotografia de Miranda Castela

Arquivo Fotográfico da Assembleia da República

repercussão nos *media* internacionais, com amplo movimento de contestação. Em junho de 1973, o processo das «três Marias» foi eleito como «a primeira causa feminista internacional» pela National Organization for Women, o que lhe aumentou a receção mundial<sup>39</sup>. O caso só não deu em sentença porque irrompeu a revolução de Abril e a justiça posterior absolveu as acusadas. A obra abordou temas básicos da condição humana: a discriminação, a pobreza, a desigualdade de género, classe e etnia, a guerra (no caso, a Guerra Colonial). Em prefácio à edição de 1974 da Futura, Maria de Lurdes Pintasilgo sintetizou o alcance impressionante desta obra: «forma nova de dizer a pessoa humana e o seu modo de estar no mundo».

Um derradeiro caso a destacar reside no *Portugal sem Salazar*, livro apreendido à novel Assírio & Alvim em novembro de 1973. Constituído por entrevistas a exilados do grupo de Genebra (Manuel de Lucena, António Barreto, Eurico de Figueiredo, José Medeiros Ferreira e Valentim Alexandre) recolhidas pelo jornalista Mário Mesquita (então no *República*), levou à detenção para interrogatório de compilador, editor (José Antunes Ribeiro) e capista (Dorindo de Carvalho), por o livro fazer «abertamente a apologia do socialismo» e de «formas de instigação à violência, encarada no aspeto político e mesmo revolucionário»<sup>40</sup>. Dos cerca de 5 mil exemplares, a polícia política apreendeu 1322 exemplares em incursões na editora e no circuito de livrarias, quiosques e afins. O resto já se esfumara por correio e canais clandestinos. Como defesa, tanto editor como compilador pediram para serem apensos textos do semanário *Expresso* contendo comentários elogiosos a algumas dessas entrevistas, inclusive do ex-deputado da Ala Liberal Francisco Sá Carneiro, o que denotaria uma contradição incompreensível. Por esta altura, já a polícia política marcara José Antunes Ribeiro (que vinha da Ulmeiro) como «mentor» desta «firma» e esta como «editora e distribuidora de vários livros de natureza muito duvidosa».

<sup>39</sup> Vd. Amaral & Freitas, 2014 e Pedrosa, 2017, 373-428.

<sup>40</sup> Cits. de «auto de interrogatório de arguido» pela polícia política, de 8 de janeiro de 1974, in PT/TT/PIDE/DGS, SC, E/GT 3175, NT1486. A informação sobre este caso é retirada do processo acima referido.

## Notas finais

É a combinação entre uma censura oficial e as restantes censuras que confere às ditaduras um nível de censura bem distinto do que existe em democracias, tanto em termos quantitativos como qualitativos. E isso foi bem patente na ditadura salazarista, agravado pela sua longevidade e combinação de fatores, como a censura religiosa.

A censura ao livro não funcionou em circuito fechado. Além da legislação e aparato institucional que cobriam indistintamente publicações periódicas e não periódicas, foram muitos os casos de tandem entre livro censurado e imprensa. Tal deveu-se ao facto de muitos jornalistas serem antissalazaristas e/ou heterodoxos e procurarem informar o público sobre os livros que entendiam terem uma postura insurgente ou, simplesmente, terem qualidade literária, por vezes fazendo sair textos noticiosos ou opinativos antes mesmo de os censores terem tempo de se aperceberem do potencial maléfico desses livros e os proibir, dado que a censura atuava mais *a posteriori* no caso do livro. Contudo, após proibição de circulação de um dado livro impunha-se a interdição oficial total de informação sobre a obra (e o autor, nos casos mais graves). Havia exceções à regra. Como alguns casos iam a tribunal, alguma cobertura noticiosa conseguia furar o bloqueio informativo, mesmo que mutilada. Mas, mesmo nestes casos, a cobertura noticiosa mais fidedigna ou desenvolvida era sobretudo efetuada pela imprensa clandestina, pela imprensa do exílio e pela imprensa estrangeira.

A censura teve efeitos destrutivos, para o setor da cultura e para a sociedade em geral, pois retardou o contacto com correntes literárias, estéticas e filosóficas, a difusão de obras, autores, temas e ideias e a informação técnica, científica e outra necessária para induzir inovação, desenvolvimento, etc. Junto com outros mecanismos de violência política (como a repressão, a propaganda e a doutrinação), bloqueou a expansão dos direitos humanos fundamentais, a começar pela liberdade de expressão e de pensamento. Isso mesmo foi então destacado por intelectuais como Ferreira de Castro, José Cardoso Pires, Joaquim Barradas de Carvalho, referidos no texto. Mas o lastro perdura: esses efeitos ainda hoje pesam na sociedade portuguesa e na sua capacidade crítica,

de debate público e de participação cívica. A isso se referiram pensadores como José Gil, em *Portugal, hoje: o medo de existir*, de 2004, ou políticos como Pacheco Pereira<sup>41</sup>. A contracorrente, na academia, é crescente o interesse crítico por um tema tão difícil de estudar como a Censura<sup>42</sup>. E na imprensa continuam a surgir textos interpelantes como «37 anos depois do 25 de Abril. Ainda temos medo de falar?» (Faria, 2011). Tudo isto para se perceber como este é um tema que mantém toda a atualidade. Referiu recentemente um estudioso da censura: «Quais fantasmas que se reerguem, as rasuras deixadas pelos censores nos livros são [...] testemunhas, que nos surgem como um alerta: a liberdade é ténue e nunca deve ser desprezada como evidência. A democracia deve renovar-se, na vigia perpétua da deriva autocrática» (Seiça, 2022, 58). Nesse sentido, importa constatar que todo o poder ditatorial só se sustém pelo silenciamento do pluralismo, dos direitos humanos e da convivência democrática. De igual modo, trata-se de constatar que esse poder está hoje em ascensão, suportado por movimentos populistas, fundamentalistas e de extrema-direita. As rasuras, portanto, não se cingem a um tempo passado, atravessam todos os tempos. E ressurgem no presente sob a forma de desinformação, de demagogia e de restrição de liberdades fundamentais, alimentando uma cultura de ódio, de segregação e de violência. O oposto do que devem ser os valores perenes da humanidade, e a sua prática quotidiana.

### Daniel Melo

Investigador do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão, Universidade Aberta, e CHAM, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade NOVA de Lisboa

<sup>41</sup> Como realçou na apresentação de mostra específica que comissariou: «a Censura foi talvez a mais eficaz arma do regime da ditadura, cujos efeitos ainda hoje estão submersos no nosso quotidiano. Muito mais do que a subversão do “político”, o que a Censura protegia era o poder, todas as hierarquias que dele emanavam, exigindo mais do que respeito, “respeitinho”. Em 48 anos, em que não houve um único dia sem censura, foi este o seu legado» (Pereira, 2022, 4).

<sup>42</sup> Vd. base de dados específica em Luís & Lopes, 2023.

## BIBLIOGRAFIA

- AMARAL, Ana Luísa, FREITAS, Marinela (2014), *Novas cartas portuguesas entre Portugal e o mundo*, Alfragide, Publicações D. Quixote.
- ANÓNIMO (2020), “Maria Teresa Horta”, *AMI Notícias*, n.º 79, 4.º trimestre, p. 6-9.
- AZEVEDO, Cândido de (1997), *Mutiladas e proibidas*. Lisboa, Editorial Caminho.
- BARATA, Clara, QUEIRÓS, Luís Miguel (1994), “Os livros da resistência: livrarias no regime fascista”, *Público*, 11/6, p. 1-4 sup. Leituras.
- BARROS, Júlia Leitão de (2022), *Censura: a construção de uma arma política do Estado Novo*. Lisboa, Tinta-da-china.
- BONDOSO, Rui (2024), *O editor esquecido: Eduardo Salgueiro e a Editorial Inquérito*. Viseu, Edições Esgotadas.
- BRANDÃO, José (2012), “Livros proibidos nos anos da ditadura de 1933 a 1974”, *Biblioblog*. Url: [https://biblioblog.files.wordpress.com/2012/04/200412livrosproibidos33\\_74.pdf](https://biblioblog.files.wordpress.com/2012/04/200412livrosproibidos33_74.pdf).
- CALDEIRA, Alfredo, ANDRINGA, Diana (org.; 1994), *Em defesa de Aquilino Ribeiro*. Lisboa, Terramar.
- CARVALHO, Joaquim Barradas de (1974), *O obscurantismo salazarista*. Lisboa, Seara Nova.
- CASTANHEIRA, José Pedro (2022), “Das Éditions Sociales às edições de autor passando pela *Seara Nova* e o *Avante!*”, in *Livros proibidos e censurados no Estado Novo*. Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, p. 65-85.
- CASTRO, Ferreira de (1945), “A posição do escritor perante a Censura”, *Diário de Lisboa*, 17/11, p. 1 e 6.
- CÉSAR, Orlando (2012), *O agir jornalístico face à censura: o caso do Notícias da Amadora*. Lisboa, ISCTE-IUL, tese de doutoramento, vol. 1.
- COELHO, Alexandra Lucas (1999), “O bom PIDE espreita sempre debaixo da cama”, *Público*, 26/6, p. 2/3-sup.º Leituras.
- ESTEVES, Henrique (2005), *Chicotes com gatilho, peixes-fracas e censura literária no Estado Novo*. Lisboa, FLUL, dissertação de mestrado.
- FARIA, Natália (2011), “37 anos depois do 25 de Abril. Ainda temos medo de falar?”, *Público*, 25/4, p. 4/5.
- FERNANDES, Rogério (1990), “Mais do que uma revista”, *Diário de Lisboa*, 2/4, p. 26/7.
- FREIXO, Cristina (1992), “Água na Minotauro”, *Público*, 13/XI, p. 7-sup.º Leituras.
- GARCIA, José Luís (2009), “Sobre a censura em Portugal”, in J. L. Garcia (ed.), *Estudos sobre os jornalistas portugueses*. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, p. 47-61.
- GOMES, Joaquim Cardoso (2006), *Os militares e a censura*. Lisboa, Livros Horizonte.
- LEITE, Pedro (1998), *Mercadores de letras*. Lisboa, FLUL, tese de mestrado.
- LUDOVICO, Sara (2016), “«Um editor já desmascarado ou marcado»: a Livraria Moraes Editora e a censura”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, vol. 16, p. 453-73. DOI: [https://doi.org/10.14195/1645-2259\\_16\\_20](https://doi.org/10.14195/1645-2259_16_20).
- LUÍS, Rita, LOPES, Rui (coord.; 2023), *CENSURA-MAP. Publicações relacionadas com a censura imposta pela ditadura militar e vigente durante o Estado Novo (1933-1974)*. FCSH-UNL, base de dados do projecto FCT «CEMA — Censura(s): um modelo analítico de processos censórios». Url: <https://cema.fch.unl.pt/>.
- MADEIRA, João (coord.; 2007), *Vítimas de Salazar*. 2.ª ed., Lisboa, Esfera dos Livros.
- MANSO, Artur (2000), *Agostinho da Silva*. Vila Nova de Gaia, Estratégias Criativas.
- MARQUES, Pedro Piedade (2015), *Editor contra*. Lisboa, Montag.
- MAUÉS, Flamarion (2019), *Livros que tomam partido*. Lisboa, Edições Parsifal.
- MELO, Daniel (2016), “A censura salazarista e as colónias: um exemplo de abrangência”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, vol. 16, p. 475-96. DOI: [https://doi.org/10.14195/1645-2259\\_16\\_21](https://doi.org/10.14195/1645-2259_16_21).
- MELO, Daniel (2018a), “Editorial Minotauro (Lisboa, 1960-1966)”, *Portal Editores y Editoriales Iberoamericanos (siglos XIX-XXI) - EDI-RED*, Alicante, Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes.
- MELO, Daniel (2018b), “Publicações Imbondeiro (Sá da Bandeira, 1960 - Sá da Bandeira, 1967)”, *Portal Editores y Editoriales Iberoamericanos (siglos XIX-XXI) - EDI-RED*, Alicante, Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes.
- MELO, Daniel, DIAS, Luís Augusto da Costa (2022), “Censure à l’imprimé au Portugal de Salazar: omniprésente, presque omnipotente”, *Amnis*, n.º 21, 3/2022. Url: <https://journals.openedition.org/amnis/>.
- MELO, Daniel, BARROS, Júlia Leitão de (2023), “Politics, culture, and religion in modern times: the Catholic Church and the restructuring of censorship”, *Estudos em Comunicação*, vol. 2, n.º 37, p. 206-29. Url: <https://ojs.labcom-ifp.ubi.pt/ec/article/view/1238/987>.
- NUNES, Henrique Barreto (2017), “«Estes escritores morreram». A censura aos livros e à leitura”, *Boletim Cultural de Vila Nova de Famalicão*, n.º 10-11, p. 196-215.
- PEDROSA, Ana Bárbara (2017), *Escritoras portuguesas e Estado Novo: as obras que a ditadura tentou apagar da vida pública*. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, tese de doutoramento.
- PEREIRA, José Pacheco (2022), “A censura e a defesa do respeitinho”, in *Proibido por Inconveniente. Materiais das censuras no Arquivo Ephemera*, s. l., s. e., p. 3-4.
- PIRES, Daniel (2000), *Dicionário da imprensa periódica literária portuguesa do século XX (1941-1974)*, Lisboa, Grifo, vol. II, 2.º tomo.
- PIRES, José Cardoso (1977), “Técnica do golpe de censura”, *E agora José?* Lisboa, Moraes, p. 197-262.
- PORTUGAL. COMISSÃO DO LIVRO NEGRO SOBRE O REGIME FASCISTA (1980), *A política de informação no regime fascista*. Amadora, CLNSRF.
- PORTUGAL. COMISSÃO DO LIVRO NEGRO SOBRE O REGIME FASCISTA (1981), *Livros proibidos no regime fascista*. Amadora, CLNSRF.
- PRÍNCIPE, Carlos (1979), *Os segredos da censura*. Lisboa, Editorial Caminho.
- SARAGIOTTO, Maíra (2020), *Maria Lamas e as mulheres do seu país: construção de narrativas através do olhar de mulher, jornalista e intelectual*. Porto, FLUP, tese de mestrado.
- SARAIVA, Arnaldo, et al. (2014), *Augusto dos Santos Abranches*. Vila Franca de Xira, Museu do Neo-Realismo.
- SEIÇA, Álvaro (2022), “Imoral, comunista e pornográfica: a Biblioteca dos Serviços de Censura do Estado Novo”, in *Livros proibidos e censurados no Estado Novo*. Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, p. 17-64.
- SERUYA, Teresa (2018), *Misérias e esplendores da tradução no Portugal do Estado Novo*. Lisboa, UCP.
- TORGAL, Luís Reis (2009), *Estados novos, Estado Novo*. Coimbra, Imprensa da Universidade, vol. 1.
- VILHENA, Luís (2015), “Publicações”, in *O incorrigível e manhoso Vilhena* [sítio de Internet]. Url: <https://www.josevilhenahumorista.com/livros>.
- ZINK, Rui (2001), *Humor de bolso de José Vilhena*. Oeiras, Celta Editora.